



CERTIDÃO

--- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. ---

--- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/02/2022, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

--- ASSUNTO: - Carta Educativa 2022 ---

Assembleia Municipal de Vila Real
Data: 21/02/2022
N.º 20 Proc.º n.º
Resp. Of. T.º

- Presente à reunião informação da Divisão de Educação Desporto e Juventude do seguinte teor:

1. Conforme o disposto no nº1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro, "A elaboração da carta educativa é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria."
2. Neste sentido, e para efeitos de submissão à consideração do Executivo Municipal, junto se anexa a Carta Educativa de Vila Real (2ª geração) elaborada pela empresa Via Educação, em estreita colaboração com os Serviços de Educação da DEDJ, que é constituída por três documentos:
 - a. Fase I - Parte I - Enquadramento | Parte II - Caracterização Socioeconómica
 - b. Fase II - Parte III - Diagnóstico da Rede Educativa
 - c. Fase II - Parte IV - Ordenamento da Rede Educativa
3. Mais se anexa o Parecer do Conselho Municipal de Educação – Vila Real e o documento de Pronúncia do Ministério da Educação à Carta Educativa de Vila Real".

Por Despacho de 07/02/2022 o Vereador Alexandre Favalos remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.---



-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a Carta Educativa do município, nos termos do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de fevereiro de 2022. -----

O DIRETOR,

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)